



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.519, DE 18 DE ABRIL DE 2022

DECRETA RECESSO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do Art. 77 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, no dia 22 de abril de 2022, devido ao feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2022.

**Art 2º** Fica, em caráter de exceção, excluído do recesso de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Departamento de Limpeza Pública, que fará o seu expediente normalmente.

**Art 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 18 de abril de 2022.

  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito Municipal

Publicado no local  
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 18/04/2022

192012